

Portaria nº 013/2021

Tucumã – PA, 01 de junho de 2021

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
AO SERVIDOR MILTON SANTANA DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Milton Santana dos Santos**, servidor efetivo com o cargo de **Vigia**, com ingresso através do Decreto nº 085/2006 de 05 de janeiro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº080278-6, portador do RG:3428930 PC/PA e do CPF nº 627.326.842-87;

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho do requerente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor do Servidor **Milton Santana dos Santos**, conforme preceituado pelo art. 12, I, “a” da Lei Municipal 563/2016 e pelo Art. 40, §1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41(redação acrescida pela EC nº. 70), sendo os mesmos reajustados com (paridade e proporcionalidade), com proventos proporcionais mensais contidos na planilha fls 01 no valor de R\$: 431,81 (**Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos**), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (**Um Mil e Cem Reais**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 01/06/2021

Instituto de Previdência do Município de
Tucumã

Mariley Modesto de Souza
Mariley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Mariley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 013/2021, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor **Milton Santana dos Santos**, Efetivo, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Portador do RG:3428930 PC/PA e do CPF nº 627.326.842-87.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de junho de 2021.

Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Portaria N° 149/2021